



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO

BOMI nº 1568
Data: 26/04/2024
Página nº 01

LEI Nº 6.622/2024

Declara de utilidade pública a AEJ - Associação Esportiva Escolinha Jacarezinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **AEJ - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESCOLINHA JACAREZINHO**, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 5 de dezembro de 2021, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 10.796 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 49.013.693/0001-46, com sede atual na Rua Cruzeiro, nº 433, no Bairro Cidade Salvador, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12312-160.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Dudi.